

DECRETO Nº 4362/2019

SÚMULA: Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Curso de Pós Graduação e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**, considerando o contido no Protocolo nº **442/2019** de **11/09/2019**.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Curso de Pós Graduação no percentual de **5%** (cinco por cento), sobre o vencimento básico do Servidor **JONAS ANGELO MARTINS FERREIRA**, portador do RG:**10.031.023-6**, nomeado através do Decreto nº **3676/2016** de **29/08/2016**, função "**Psicólogo**", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data, com base no Art. **106** - Item **II** da Lei em epigrafe.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO